

ERRATA 001

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025

A Secretaria da Proteção Social – SPS, vem por meio desta, fazer a seguinte Errata ao Edital de Chamamento Público nº 03/2025 – Execução de ações finalísticas da Política de Assistência Social, no âmbito da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – CGSUAS, da Secretaria da Proteção Social - SPS.

- ONDE SE LÊ:

Anexo III – Referências e Parâmetros para a Proposta Modalidade de Atendimento Contemplada neste Edital.

8.1. DESPESAS DIRETAS

8.1.1. Vantagens e vencimentos

Pessoal: Salários e encargos sobre a folha (encargos sociais, rescisões, atestado médico, 13º salário, férias, abono pecuniário, adicional noturno, seguro de vida, vale-transporte e vale-alimentação, substituições conforme demanda; repactuação anual dos salários e vale-alimentação de acordo com a convenção coletiva de trabalho e disponibilidade orçamentária e financeira da SPS; cota patronal; serviços de emissão de laudo técnico das condições ambientais, gerenciamento de risco e controle médico de saúde e ocupacional; assessoria e vistoria de segurança do trabalho, conforme demanda.

8.1.4. Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

- Fornecimento de alimentação para CIB e outros, conforme demanda;
- Serviços de apoio e infraestrutura logística para as ações do CEAS conforme demanda;
- Serviços de apoio e infraestrutura logística para eventos e Oficinas conforme demanda;
- Locação de veículo (mensal e diária) com e sem motorista, com e sem combustível, conforme demanda; (para transporte de pessoas aos municípios, deverão ser locados veículos tipo **CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4**, potência mínima de 120 CV, combustível diesel, transmissão manual, capacidade para 05 pessoas, capacidade de carga mínima de 1.000 kg, com direção assistida, ar-condicionado, vidros e travas elétricas, rádio AM/FM com mp3 player, serviço de rastreamento, monitoramento, seguro total e no máximo 03 anos de uso/fabricação. Poderão ser locados veículos, tipo **Hatch, Sedan** e/ou tipo **ônibus**, com ar-condicionado, com seguro total, para transporte de pessoas de acordo com a demanda das ações e prévia autorização da SPS). A locadora contratada pela OSC, será responsável pela manutenção e substituição dos veículos, caso apresentem defeitos que interrompam por mais de uma semana as ações do Projeto.
- Passagem aérea e terrestre, conforme a demanda;
- Serviço de produção, impressão, encadernação de material gráfico, apostilas, cópias reprográficas conforme demanda;
- Serviço de aluguel de equipamento de sonorização e de multimídia com ou sem operador conforme demanda;
- Serviços técnicos profissionais, assessorias, consultorias, treinamentos e instrutorias, conforme a demanda;
- Material permanente e Equipamentos conforme demanda;
- Remuneração de serviços de natureza eventual na área técnica e operacional, conforme a demanda.

LEIA-SE:

Anexo III – Referências e Parâmetros para a Proposta Modalidade de Atendimento Contemplada neste Edital.

8.1. DESPESAS DIRETAS

8.1.1. Vantagens e vencimentos

Pessoal: Salários e encargos sobre a folha (encargos sociais, rescisões, atestado médico, 13º salário, férias, abono pecuniário, adicional noturno, seguro de vida, vale-transporte e vale-alimentação, substituições conforme demanda; repactuação anual dos salários e vale-alimentação de acordo com a convenção coletiva de trabalho e disponibilidade orçamentária e financeira da SPS; Cota patronal

8.1.4. Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

- Fornecimento de alimentação para CIB e outros, conforme demanda;
- Serviços de apoio e infraestrutura logística para as ações do CEAS conforme demanda;
- Serviços de apoio e infraestrutura logística para eventos e Oficinas conforme demanda;
- Locação de veículo (mensal e diária) com e sem motorista, com e sem combustível, conforme demanda; (para transporte de pessoas aos municípios, deverão ser locados veículos tipo **CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4**, potência mínima de 120 CV, combustível diesel, transmissão manual, capacidade para 05 pessoas, capacidade de carga mínima de 1.000 kg com direção assistida, ar-condicionado, vidros e travas elétricas, rádio AM/FM com mp3 player, serviço de rastreamento, monitoramento, seguro total e no máximo 03 anos de uso/fabricação. Poderão ser locados veículos, tipo **Hatch, Sedan** e/ou tipo **ônibus**, com ar-condicionado, com seguro total, para transporte de pessoas de acordo com a demanda das ações e prévia autorização da SPS). A locadora contratada pela OSC, será responsável pela manutenção e substituição dos veículos, caso apresentem defeitos que interrompam por mais de uma semana as ações do Projeto.
- Passagem aérea e terrestre, conforme a demanda;
- Serviço de produção, impressão, encadernação de material gráfico, apostilas, cópias reprográficas conforme demanda;
- Serviço de aluguel de equipamento de sonorização e de multimídia com ou sem operador conforme demanda;
- Serviços técnicos profissionais, assessorias, consultorias, treinamentos e instrutorias, conforme a demanda;
- Remuneração de serviços de natureza eventual na área técnica e operacional, conforme a demanda;
- Serviços de emissão de laudo técnico das condições ambientais, gerenciamento de risco, controle médico de saúde e ocupacional; assessoria e vistoria de segurança do trabalho, conforme demanda

8.1.6. Material permanente e Equipamentos

- Material permanente e Equipamentos conforme demanda;

- ONDE SE LÊ:

Anexo III – Referências e Parâmetros para a Proposta Modalidade de Atendimento Contemplada neste Edital.

8.2. DESPESAS INDIRETAS

8.2.1. Vantagens e vencimentos

Pessoal: Salários e encargos sobre a folha (encargos sociais, rescisões, atestado médico, 13º salário, férias, abono pecuniário, adicional noturno, seguro de vida, vale-transporte e vale-alimentação), substituições conforme demanda; repactuação anual dos salários e vale-alimentação de acordo com a convenção coletiva de trabalho e disponibilidade orçamentária e financeira da SPS; cota patronal; serviços de emissão de laudo técnico das condições ambientais, gerenciamento de risco e controle médico de saúde e ocupacional; assessoria e vistoria de segurança do trabalho, conforme demanda.

8.2.4. Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

- Fornecimento de alimentação para CIB e outros, conforme demanda;
- Serviços de apoio e infraestrutura logística para as ações do CEAS conforme demanda;
- Serviços de apoio e infraestrutura logística para eventos e Oficinas conforme demanda;
- Locação de veículo (mensal e diária) com e sem motorista, com e sem combustível, conforme demanda; (para transporte de pessoas aos municípios, deverão ser locados veículos tipo **CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4**, potência mínima de 120 CV, combustível diesel, transmissão manual, capacidade para 05 pessoas, capacidade de carga mínima de 1.000 kg, com direção assistida, ar-condicionado, vidros e travas elétricas, rádio AM/FM com mp3 player, serviço de rastreamento, monitoramento, seguro total e no máximo 03 anos de uso/fabricação. Poderão ser locados veículos, tipo **Hatch, Sedan** e/ou tipo **ônibus**, com ar-condicionado, com seguro total, para transporte de pessoas de acordo com a demanda das ações e prévia autorização da SPS). A locadora contratada pela OSC, será responsável pela manutenção e substituição dos veículos, caso apresentem defeitos que interrompam por mais de uma semana as ações do Projeto.
- Passagem aérea e terrestre, conforme a demanda;
- Serviço de produção, impressão, encadernação de material gráfico, apostilas, cópias reprográficas conforme demanda;
- Serviço de aluguel de equipamento de sonorização e de multimídia com ou sem operador conforme demanda;
- Serviços técnicos profissionais, assessorias, consultorias, treinamentos e instrutorias, conforme a demanda;
- Material permanente e Equipamentos conforme demanda;
- Remuneração de serviços de natureza eventual na área técnica e operacional, conforme a demanda.

LEIA-SE:

Anexo III – Referências e Parâmetros para a Proposta Modalidade de Atendimento Contemplada neste Edital.

8.2. DESPESAS INDIRETAS

8.2.1. Vantagens e vencimentos

Pessoal: Salários e encargos sobre a folha (encargos sociais, rescisões, atestado médico, 13º salário, férias, abono pecuniário, adicional noturno, seguro de vida, vale-transporte e vale-alimentação), substituições conforme demanda; repactuação anual dos salários e vale-alimentação de acordo com

a convenção coletiva de trabalho e disponibilidade orçamentária e financeira da SPS; Cota patronal.

8.2.4. Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

- Fornecimento de alimentação para CIB e outros, conforme demanda;
- Serviços de apoio e infraestrutura logística para as ações do CEAS conforme demanda;
- Serviços de apoio e infraestrutura logística para eventos e Oficinas conforme demanda;
- Locação de veículo (mensal e diária) com e sem motorista, com e sem combustível, conforme demanda; (para transporte de pessoas aos municípios, deverão ser locados veículos tipo **CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4**, potência mínima de 120 CV, combustível diesel, transmissão manual, capacidade para 05 pessoas, capacidade de carga mínima de 1.000 kg, com direção assistida, ar-condicionado, vidros e travas elétricas, rádio AM/FM com mp3 player, serviço de rastreamento, monitoramento, seguro total e no máximo 03 anos de uso/fabricação). Poderão ser locados veículos, tipo **Hatch, Sedan** e/ou tipo **ônibus**, com ar-condicionado, com seguro total, para transporte de pessoas de acordo com a demanda das ações e prévia autorização da SPS). A locadora contratada pela OSC, será responsável pela manutenção e substituição dos veículos, caso apresentem defeitos que interrompam por mais de uma semana as ações do Projeto.
- Passagem aérea e terrestre, conforme a demanda;
- Serviço de produção, impressão, encadernação de material gráfico, apostilas, cópias reprográficas conforme demanda;
- Serviço de aluguel de equipamento de sonorização e de multimídia com ou sem operador conforme demanda;
- Serviços técnicos profissionais, assessorias, consultorias, treinamentos e instrutorias, conforme a demanda;
- Remuneração de serviços de natureza eventual na área técnica e operacional, conforme a demanda;
- Serviços de emissão de laudo técnico das condições ambientais, gerenciamento de risco e controle médico de saúde e ocupacional; assessoria e vistoria de segurança do trabalho, conforme demanda

8.2.5. Material permanente e Equipamentos

- Material permanente e Equipamentos conforme demanda;

Fortaleza, na data de sua assinatura.

Sandro Camilo Carvalho

Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS

